



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCELO ALMEIDA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2009
(Do Sr. Marcelo Almeida)

Solicita ao Sr. Ministro do Trabalho a revisão do cancelamento do PROJOVEM no Município de Curitiba, Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Educação:

- a)* A razão do cancelamento do PROJOVEM no município de Curitiba; e
- b)* A possibilidade de revisão do ato que cancelou o referido programa.

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento do PROJOVEM no Município de Curitiba, comunicado pelo Ministério do Trabalho, acarretará a perda de oportunidades de qualificação para o trabalho a milhares de jovens, já inscritos e ansiosos para o início do programa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCELO ALMEIDA

A importância da implantação do programa, bem como os benefícios dele advindos, são de reconhecida eficácia, devendo prevalecer no caso o princípio da razoabilidade no sentido de reverter a decisão e autorizar a implantação e execução do Programa no Município de Curitiba.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2009

Deputado MARCELO ALMEIDA
PMDB/PR